

RANDONCORP S.A.

Companhia Aberta CNPJ n° 89.086.144/0011-98 NIRE 43.300.032.680

Extrato da Ata nº 1015 de Reunião do Conselho De Administração

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às 15 horas, pelo Portal de Governança, sendo a sede da Companhia, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, 1º andar, bairro Interlagos, CEP 95055-010.
- 2. PRESENÇA: dispensada convocação, presentes todos os Conselheiros.
- 3. MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente; e, Claudia Onzi Ide, Secretária.
- **4. DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, foram tomadas as seguintes deliberações:
- **4.1.** Conforme previsto na alínea "g" do Art. 23 do Estatuto Social da Companhia e em conexão ao teor do Fato Relevante publicado no dia 20 de março de 2025, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, exonerar o Sr. Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho, do cargo de Diretor Executivo-geral (CEO), passando essa posição a ser cumulada pelo Diretor-presidente, Daniel Raul Randon. Por consequência, a Diretoria estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: (i) Daniel Raul Randon, Diretor-presidente e Diretor Executivo-geral (CEO); (ii) Paulo Prignolato, Diretor Vice-presidente (CFO); (iii) Daniel Martin Ely, Diretor Vice-presidente (COO); e, (iv) Alexandre Randon, Diretor. Em nome do Conselho de Administração, o Presidente reiterou agradecimentos ao Sr. Sérgio por sua dedicação e contribuições durante o período em que esteve na Randoncorp, deixando um legado marcante, que valoriza tanto as pessoas quanto os resultados, objetivos e metas da Companhia.
- **4.2.** Considerando a atuação do Sr. Daniel Randon como Diretor Executivo-geral e, em observância ao disposto no Regimento do Comitê de Pessoas, fica registrado que a partir de 1º de setembro de 2025, ele deixará de integrar tal Comitê, passando a coordenação dos trabalhos para a Conselheira Ana Carolina Ribeiro Strobel, conforme deliberado por este Conselho, na RCA 1011, de 8 de julho de 2025.
- **5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital Docusign.

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2025.

Mesa dirigente: David Abramo Randon, Presidente; Claudia Onzi Ide, Secretária. Conselheiros: Alexandre Randon, Ana Carolina Ribeiro Strobel, David Abramo Randon, Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis.

Na qualidade de Presidente e Secretária da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2025.

David Abramo Randon Presidente

Claudia Onzi Ide Secretária